



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

**Aprova prorrogação do projeto de extensão
“Promoção de Saúde Bucal em Pré-Escolares na
Creche Lar Fabiano de Cristo”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer Nº 031/01), em sessão realizada no dia 20.11.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovada a prorrogação, pelo período de janeiro de 2001 a dezembro de 2003, do projeto de extensão intitulado “Promoção de Saúde Bucal em Pré-Escolares na Creche Lar Fabiano de Cristo”, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo promover a saúde bucal de crianças da referida creche; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 006583/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa